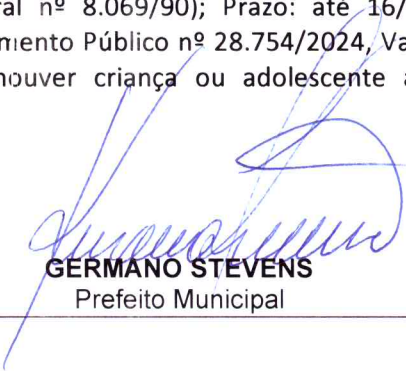




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO:

Nº 100/24 – ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA - AACT. Objeto: Termo de Fomento visando acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violência de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos I, II e IV da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90); Prazo: até 16/06/2025. Origem: Lei Federal 13.019/2014 e Dispensa de Chamamento Público nº 28.754/2024, Valor mensal: R\$4.312,00 e Valor variável de R\$1.500,00 quando houver criança ou adolescente acolhido pela OSC. Data de assinatura: 17/06/2024.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal